



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Parlamentar do Deputado Leandro Grass

PL 527 /2019

PROJETO DE LEI Nº _____)19
(Do Deputado Leandro Grass)

L I D O

Em, 01/08/19

Secretaria Legislativa

Institui e inclui, no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal, o evento "Campus Party".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento de tecnologia e cultura digital, que desenvolve atividades de inovação, criatividade, ciência, empreendedorismo e entretenimento, denominado "CAMPUS PARTY".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 527 /2019

Folha Nº 01

O presente projeto de Lei visa inserir no calendário oficial do Distrito Federal o evento denominado "Campus Party", a ser celebrado anualmente. A "Campus Party" é o maior evento mundial de tecnológica e cultural digital, ocorrendo anualmente em mais de 32 países, desde o ano de 1997, quando foi criada, reunindo o público em um festival de inovação, criatividade, ciência, empreendedorismo e entretenimento.

O evento tem sido importante para o empreendedorismo digital, em face do desenvolvimento de novas soluções e inovações, visando a transformação dos principais setores da economia mundial.

Cumprе observar que no último mês de junho foi realizada a terceira edição da "Campus Party" Brasília, oportunidade em que restou anunciada a edição da "Campus Party" Brasil, de 2020, a ser realizada no mês de janeiro, também em Brasília, o que demonstra a importância estratégica de nossa cidade para

Vale dizer que a presente proposta havia sido apresentada anteriormente pelo então Deputado Distrital Joe Valle, cuja tramitação não foi exitosa, tendo sido recentemente arquivada em razão do final da legislatura.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Parlamentar do Deputado Leandro Grass

Assim, conclamo os nobres pares para aprovarmos o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, de de 2019.

Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade

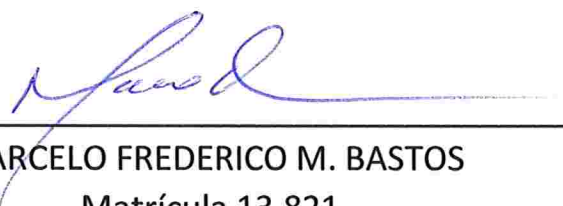
Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 527 / 2019
Folha Nº 02 14

Assunto: Consulta ao Gabinete sobre o **Projeto de Lei nº 527/19**, que “Institui e inclui, no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal, o evento “Campus party”.

Autoria: Deputado (a) **Leandro Grass (REDE)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida à Secretaria Legislativa, para devolução ao Gabinete do Autor para manifestação sobre a existência de proposição correlata/análoga em tramitação, **Projeto de Lei nº 509/19**, que “**Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o evento 'Campus Party'**”. (Art. 154/ 175 do RI).

Em 06/08/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor especial

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 527 / 2019
Folha Nº 03